



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Vitória da Conquista

PORTARIA 16/2024

Estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, no período de 21 de outubro de 2024 a 26 de janeiro de 2025.

O DOUTOR RAFAEL IANNER SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do PROVIMENTO-COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, a Portaria SJBA/DIREF - 10154518, de 27/04/2020,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER que o plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO	CONTATO
FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES	21/10/2024 a 27/10/2024	(77) 99961-0780
RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ	28/10/2024 a 04/11/2024	(77) 99140-1145
TALES EDUARDO DE SOUZA SALU	05/11/2024 a 10/11/2024	(77) 99126-6548
FABIANO VIANA CARVALHO	11/11/2024 a 17/11/2024	(77) 99998-1938
ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO	18/11/2024 a 24/11/2024	(77) 99116-3855
ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO	25/11/2024 a 01/12/2024	(77) 99116-3855
IVAN DE ARAÚJO COSTA	02/12/2024 a 08/12/2024	(77) 99165-2666
TALES EDUARDO DE SOUZA SALU	09/12/2024 a 15/12/2024	(77) 99126-6548
FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES	16/12/2024 a 19/12/2024	(77) 99961-0780
FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES	20/12/2024 a 28/12/2024	(77) 99961-0780
ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO	29/12/2024 a 06/01/2025	(77) 99116-3855
RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ	07/01/2025 a 12/01/2025	(77) 99140-1145
IVAN DE ARAÚJO COSTA	13/01/2025 a 19/01/2025	(77) 99165-2666
FABIANO VIANA CARVALHO	20/01/2025 a 26/01/2025	(77) 99998-1938

II - Oficial de Justiça de plantão será contatado pelo celular indicado acima.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dr. Rafael Ianner Silva

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ianner Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 23/10/2024, às 17:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21551915** e o código CRC **5D7CBC46**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45031-901 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0000224-84.2018.4.01.8004 21551915v6